

PORTARIA N° 194/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

“CONCEDE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os dispostos dos artigos 74 e 76 da Lei Municipal nº. 262/2010, de 12 de janeiro de 2010, que dá nova redação ao Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de São João das Missões,

Considerando o requerimento da servidora submetido ao gabinete do prefeito municipal solicitando a licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos,

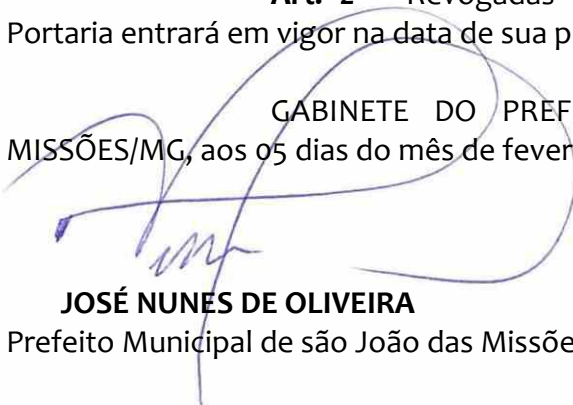
RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, para a servidora abaixo qualificada na data de 1° de fevereiro de 2020, por um período de 01 (um) ano, podendo a mesma ser prorrogada por igual período, mediante a apresentação de novo requerimento.

I - NÁDIMA GUEDES DE SOUSA, brasileira, casada, professora de ensino fundamental da disciplina de História da escola municipal Teodomiro Corrêa, matrícula funcional 425, portadora do documento de identidade nº. MG 10.489.300 SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 035.327.286-80, residente e domiciliada a Rua Manoel Baiano, 136, Centro, Cep. 39.475-000, São João das Missões/MG.

Art. 2° - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral